



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 34839190000157

Inscrição Municipal: 85561

Razão Social: PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

Endereço: 3,R , 581

Compl.: 2021908200700000

Bairro: BAIRRO DA SAUDE

Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13500-020

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 6 de Maio de 2026 .

ATENÇÃO

Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:85561-160194-CND

Acessar <https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes>